

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, procedeu-se à verificação da qualidade da água na rede pública, com a realização de análises periódicas segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).	2º Trimestre de 2023 01 de abril a 30 de junho
--	---

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP)	Resultados Obtidos		Nº de análises Superiores ao VP	Cumprimento VP (%)	Nº de análises PCQA		
		Máximo	Mínimo			Presvistas	Realizadas	Cumprimento (%)
Controlo de Rotina 1								
<i>Escherichia Coli (E. coli) (N/100 ml)</i>	0	0	0	0	100%	11	11	100%
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	11	11	100%
Desinfetante Residual (mg/l)	-	0,77	0,05	-	-	11	11	100%
Controlo de Rotina 2								
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	6	6	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	6	6	100%
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9,5	8,1	7,4	0	100%	6	6	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	149	132	0	100%	6	6	100%
Cor (mg/l PtCo)	20	<5,0	<5,0	0	100%	6	6	100%
Turvação (UNT)	4	0,24	<0,20	0	100%	6	6	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Nº de Colónias a 22°C (N/ml a 22°C)	Sem alteração anormal	19	0	-	-	6	6	100%
Nº de Colónias a 36°C (N/ml a 36°C)	Sem alteração anormal	14	0	-	-	6	6	100%
<i>Clostridium Perfringens (N/100 ml)</i>	(2) 0	0	0	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/l Al)	(2) 200	160	23	0	100%	6	6	100%
Ferro (µg/l Fe)	(2) 200	270	<10	1	88%	6	6	100%
Controlo de Inspeção								
Amónio (mg/l NH4)	0,50					0	0	-
Antimónio (µg/l Sb)	(1) 5,0					0	0	-
Arsénio (µg/l As)	(1) 10					0	0	-
Benzeno (µg/l)	(1) 1,0					0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,010					0	0	-
Boro (mg/l B)	(1) 1					0	0	-
Bromatos (µg/l BrO3)	(1) 10					0	0	-
Cádmio (µg/l Cd)	(1) 5,0					0	0	-
Cálcio (mg/l Ca)	-					0	0	-
Cianetos (µg/l CN)	(1) 50					0	0	-
Cloretos (mg/l Cl)	(1) 250					0	0	-
Chumbo (µg/l Pb)	10					0	0	-
Cobre (mg/l Cu)	2,0					0	0	-
Crómio (µg/l Cr)	50					0	0	-
1,2 - dicloroetano (µg/l)	(1) 3,0					0	0	-
Dureza Total (mg/l CaCO3)	-					0	0	-
Fluoretos (mg/l F)	(1) 1,5					0	0	-
Magnésio (mg/l Mg)	-					0	0	-
Manganês (µg/l Mn)	50					0	0	-
Nitratos (mg/l NO3)	(1) 50					0	0	-
Nitritos (mg/l NO2)	0,5					0	0	-
Mercurio (µg/l Hg)	(1) 1,0					0	0	-
Níquel (µg/l Ni)	20					0	0	-
Oxidabilidade (mg/l O)	5,0					0	0	-
Selénio (µg/l Se)	(1) 10					0	0	-
Sódio (mg/l Na)	(1) 200					0	0	-
Sulfatos (mg/l SO4)	(1) 250					0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) (µg/l)	0,1					0	0	-
Benzo(b)fluoranteno (l)	-					0	0	-
Benzo(ghi)perileno (l)	-					0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (l)	-					0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (l)	-					0	0	-
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma) (µg/l)	(1) 10					0	0	-
Tetracloroetano (µg/l)	(1) -					0	0	-
Tricloroetano (µg/l)	(1) -					0	0	-
Trihalometanos (µg/l)	100					0	0	-
Clorofórmio (µg/l)	-					0	0	-
Bromofórmio (µg/l)	-					0	0	-
Dibromoclorometano (µg/l)	-					0	0	-
Bromodichlorometano (µg/l)	-					0	0	-
Dose indicativa (mSv)	(1) 0,10					0	0	-
α - total (Bq/l)	(1) -					0	0	-
Pesticidas - total (µg/l)	(1) 0,50	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Metribuzina (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Oxamil (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/l)	(1) 0,10	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/l)	(1) 0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%

Notas:

(1) Parâmetro conservativo, controlo efetuado pela Entidade Gestora em Alta, Águas do Vale do Tejo, S.A.

(2) Parâmetro incluído no Controlo de Rotina 2.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos Valores Paramétricos

(3) Durante o período em análise verificou-se um incumprimento no parâmetro Ferro para o qual a averiguação de causas foi inconclusiva, uma vez que os resultados de análises posteriores não confirmam o incumprimento.